



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

RESOLUÇÃO Nº 718/2002

Concede a Medalha de Mérito
Jornalístico ao Senhor Manoel
Raposo da Costa e dá outras
providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DA PARAÍBA, com fulcro no art. 12 § 1º, V, "I", da Resolução nº 469 de 28
de novembro de 1991 (Regimento Interno), faz saber que o PLENÁRIO
aprovou na Sessão Ordinária do dia 20 de junho de 2002, e ele Promulga a
seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Jornalístico ao Senhor
Manoel Raposo da Costa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de
Epitácio Pessoa", João Pessoa, 20 de junho de 2002.


GERVÁSIO MAIA
Presidente

AO EXPEDIENTE DO DIA

02 de 05 de 10 2002
30 de 04 de 10 2002
LP 1 + 4 + 6



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 88/2002
(Da deputada Lúcia Braga)

Concede a Medalha de Mérito Jornalístico
a Manoel Raposo da Costa, e dá
outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de mérito Jornalístico a Manoel Raposo da Costa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 30 de abril de 2002.

Lúcia Braga
LÚCIA BRAGA
Deputada Estadual

Handwritten signatures and initials with circled numbers 1 through 14, including names like Francisco Moura, Lúcia Braga, and Wilson Santiago.

Gabinete da Deputada Lúcia Braga

Aprovado em Único Turno
Em 20 de 04 de 2002



ESTADO DA PARAÍBA
 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
 CASA DE EPITÁCIO PESSOA



SECRETARIA LEGISLATIVA

REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
 SUJEITAS À APRECIACÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
 REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS

Registro no Livro de Plenário
 As fls. 88 sob o nº 88/02
 Em 30/04/2002
P. F. F. F.
 Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão
 Ordinária do dia 02/05/2002
P. F. F. F.
 Div. de Assessoria ao Plenário
 Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência
 e Controle do Processo Legislativo
 Em, ___/___/2002.

 Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
 No dia 07/05/2002

 Departamento de Assistência e Controle
 do Processo Legislativo

À Comissão de Constituição, Justiça e
 Redação para indicação do Relator
 Em ___/___/2002

 Secretaria Legislativa
 Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo
 no dia ___/___/2001

 Secretaria Legislativa
 Secretário

Assessoramento Legislativo Técnico

 Em ___/___/2002

 Secretaria Legislativa
 Secretário

Designado como Relator o Deputado
Leandro Coutinho
 Em 11/06/2002
[Signature]
 Deputado
 Presidente

No ato de sua entrada na Assessoria de
 Plenário a Presente Propositura
 consta _____ Pagina (s).
 Em ___/___/2002.

 Assessor

Apreciado pela Comissão
 No dia ___/___/2002
 Parecer _____
 Em ___/___/_____

 Secretaria Legislativa

No ato de sua entrada na Assessoria de
 Plenário a Presente Propositura
 consta _____ Documento (s)
 em anexo.
 Em ___/___/2002.

 Assessor

Curriculum Vitae

Manoel Raposo da Costa

Filiação: Dário Raposo da Costa

Maria Galdino da Costa

Nascimento: 27 de maio de 1945

Identidade : 136.365 - SSP-PB

CPF - 044.447.444/72

Natural: Ibiara-PB

Residência; Rua João Vieira carneiro 516 - Pedro Gondim, João Pessoa-PB

Formação escolar

Curso Primário: Grupo Escolar França Leite - Ibiara

Curso Ginásial: Escola Industrial de João Pessoa

Curso Clássico: Liceu Paraibano - João Pessoa

Curso Superior: Faculdade de Direito - UFPB - João Pessoa

Curso de jornalismo API

Atividades profissionais

Revisor, repórter e redator do jornal Correio da Paraíba - 1963

Repórter da sala de imprensa do Palácio da redenção - 1965

Repórter e redator da Rádio Tabajara da Paraíba

Coordenador e apresentador do programa jornalístico ponto de

Vista da Rádio FM o Norte - João Pessoa

Colunista Político do Jornal A Hora - João Pessoa

Cargos que ocupou

Superintendente da Rádio Tabajara da Paraíba

Diretor da Rádio Sanhauá

Proprietário do Jornal A Hora

Cargos Públicos que ocupou

subsecretário do Interior e Justiça

Assessor Especial da Sec. Do Interior e Justiça
Delegado especial de acidentes de Transito - João Pessoa
Delegado de Vigilância e Costumes - João Pessoa
Assessor jurídico da Sec. Da Agricultura
Secretario de Comunicação da Prefeitura de João Pessoa
Promotor de Justiça
Procurador do Estado
Chefe de Gabinete da primeira Secretaria da Assembléia
Legislativa
Vice-Prefeito do Município de Ibiara
Assessor Jurídico da Prefeitura de Ibiara
Chefe do Núcleo da Procuradoria Geral do Estado em Itaporanga



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

Justificativa

Obedecendo aos trâmites regimentais, submeto a esta Casa que se conceda a medalha de mérito jornalístico a Manoel Raposo da Costa.

Sem querer prolongar nessa justificativa, o tributo que se dirige a esse exímio profissional de imprensa que dedica-se com todo denodo e preceitos éticos, só tem a receber os elogios dos que fazem opinião pública no nosso Estado.

Natural de Ibiara no sertão da Paraíba chegou a Capital do estado para cursar o ginásio bastante jovem, estudou no Liceu paraibano, berço de grandes nomes que dali saíram e hoje estão nos diversos segmentos da sociedade, seja na política e/ou na administração pública.

Formado em Direito, com muita competência exerceu diversos cargos nesse ramo, conforme consta no seu curriculum vitae, além disso a posição honrosa de Promotor de Justiça e Procurador do Estado.

Bastante identificado ainda com suas raízes é um zeloso defensor dos interesses do município de Ibiara, onde exerceu o Cargo de Vice-prefeito, na administração estadual assessorou secretários e assumiu a Subsecretaria do Interior e Justiça.

Na profissão que alcançou com fidelidade há quase quatro décadas traz uma grande experiência profissional, atuou no rádio como repórter e redator da Rádio Tabajara da Paraíba, é atualmente coordenador e apresentador do Programa jornalístico Ponto de Vista da rádio FM O Norte, nesta capital, ocupou a Superintendência da Rádio Tabajara, foi Diretor da Rádio Sanhauá, em jornal foi revisor, repórter e redator do Correio da Paraíba e repórter da Sala de Imprensa do Palácio da Redenção.

Diante de vastas experiências que qualquer pessoa deseja alcançar, Manoel Raposo conquistou com seus méritos, foi e ainda é determinado, busca incessantemente os direitos daqueles que não os têm através do seu instrumento de trabalho, o microfone.

Conclamamos aos pares a admissibilidade e a constitucionalidade de matéria, pois almeja contemplar aqueles que dedicam sua vida a justiça e as causas mais nobre do ser humano.

Sala das Sessões, em 30 de abril de 2002.


Lúcia Braga
Deputada Estadual



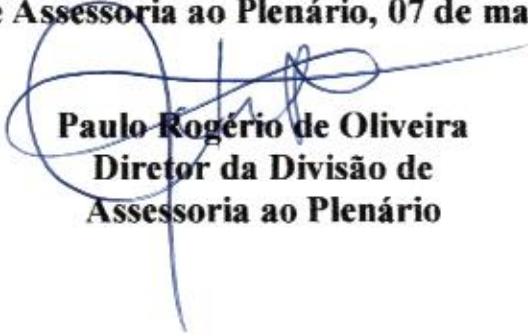
**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
DECLARAÇÃO**

Senhor Secretário Legislativo,

Declaro que as assinaturas que constam no Projeto de Resolução nº. **88/2002** - **DA DEPUTADA LÚCIA BRAGA**, o qual Concede a Medalha de Mérito Jornalístico a Manoel Raposo da Costa, e dá outras providências, pertencem aos seguintes Parlamentares:

1. LÚCIA BRAGA
2. RÔMULO GOUVEIA
3. SOCORRO MARQUES
4. FRANCISCA MOTTA
5. LINDOLFO PIRES
6. VALDECIR AMORIM
7. PEDRO MEDEIROS
8. IRAÊ LUCENA
9. GERVÁSIO MAIA
10. NOMINANDO DINIZ
11. TIÃO GOMES
12. ADEMIR MORAIS
13. SARGENTO DENIS
14. WILSON SANTIAGO

Divisão de Assessoria ao Plenário, 07 de maio de 2002.


**Paulo Rogério de Oliveira
Diretor da Divisão de
Assessoria ao Plenário**



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REAÇÃO.
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 88/2002.

Concede a Medalha de Mérito Jornalístico a Manoel Raposo da Costa, e dá outras providências.

AUTORA: Dep. LÚCIA BRAGA
RELATOR: DEP. LUIS ROUO

PARECER Nº 818

I - RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe para exarar parecer o **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 88/2002**, da ilustre deputada Lúcia Braga, que concede a Medalha de Mérito Jornalístico a Manoel Raposo da Costa.

É o relatório

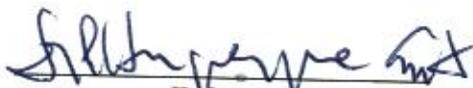
II - VOTO DO RELATOR

A proposta legislativa pretende conceder Medalha de Mérito Jornalístico ao Sr. Manoel Raposo da Costa, pelos relevantes serviços prestados à imprensa paraibana.

Exímio profissional de imprensa que dedica-se com todo denodo e preceitos éticos, só tem a receber os elogios dos que fazem a opinião pública do nosso Estado.

Nestas circunstancia diante do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Resolução nº 88/2002, na forma original.

É o voto
Sala das Comissões, em 28 de maio de 2002.


Relator



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REAÇÃO.
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 88/2002.

III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação adota e recomenda o parecer do Senhor Relator, pela aprovação do projeto de Resolução nº 88/2002 na forma original.

É o Parecer
Sala das Comissões, em 28 de maio de 2002.

DEP. OLENKA MARANHÃO
PRESIDENTE

DEP. JOÃO PAULO
MEMBRO

DEP. DJACI BRASILEIRO
MEMBRO

DEP. JOÃO FERNANDES
MEMBRO

DEP. LUIZ COUTO
MEMBRO

DEP. ZENÓBIO TOSCANO
MEMBRO

DEP. VITAL FILHO
MEMBRO

APROVADO O PARECER EM
SESSÃO PÚBLICA
Em 20 de maio de 2002
SECRETÁRIO

Apreçada Pela Comissão
No Dia 11/06/2002